



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**  
**Reitoria**

**Setor Interessado:** DPGRA

**Unidade Orçamentária:** Reitoria do IF Sertão-PE

**Fonte:** 8100000000

**PTRES:** 171081

**Natureza de Despesa:** 339039

**Valor:** R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil quinhentos reais)

**RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Reconheço a contratação direta com respaldo no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a **Contratação de capacitação no formato in company, Planejamento de Compras Públicas com a formalização do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência/Projeto Básico e adoção do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as novas diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21)**, dessa forma, comunica-se a autoridade máxima da instituição para análise e ratificação.

Petrolina-PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Fabrcia Nadja de Oliveira Freire**

Pró-Reitora de Orçamento e Administração *em exercício*  
Reitoria – IFSertãoPE

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a contratação direta com respaldo no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a **Contratação de capacitação no formato in company, Planejamento de Compras Públicas com a formalização do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência/Projeto Básico e adoção do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as novas diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21)**, sendo necessário posterior publicação na imprensa oficial da União. O presente Ato Administrativo é condicionado à existência de análise e parecer favorável da Assessoria Jurídica junto ao IF Sertão – PE e, ainda ao cumprimento de todas as determinações legais que regem as Contratações Públicas e Fundações de Apoio.

Petrolina-PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Maria Leopoldina Veras Camelo**

Reitora do IFSertãoPE